

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 31 de agosto de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0057454/2021-75

Requerente: Aline Crisitane Adams

CPF / CNPJ: 099.857.646-84

Imóvel da intervenção: Fazenda Água Limpa Matrícula 25.153

Município: Coromandel - MG

Objeto: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo N° 2100.01.0057454/2021-75 em questão foi formalizado em 20/09/2021;

Considerando que a vistoria foi realizada e que o pedido de informações complementares com prazo de 60 dias foi encaminhado, via intimação eletrônica, na data de 24/06/2022 e nesta mesma data foi enviado um e-mail explicativo sobre o que havia sido constatado em vistoria técnica;

Considerando que o pedido foi recebido em 29/06/2022;

Considerando que não houve manifestação do requerente;;

Considerando que o inciso 2° do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental".

Considerando as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;.

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº 2100.01.0057454/2021-75, localizado na zona rural do município de Coromandel - MG, pelo NÃO cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira**, **Supervisor(a)**, em 28/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **52299631** e o código CRC **544F9EBO**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057454/2021-75 SEI nº 52299631